

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

(Do Sr. PINHEIRINHO)

Cria a Rota Turística Vale do Paraopeba, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística Vale do Paraopeba, no Estado de Minas Gerais, voltado para os segmentos de turismo rural, cultural, histórico, religioso, gastronômico e de natureza.

Art. 2º Fica criada a Rota Turística Vale do Paraopeba, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Belo Vale, Bonfim, Brumadinho, Contagem, Desterro de Entre Rios, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Jeceaba, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Piedade dos Gerais, Rio Manso, São Brás do Suaçuí, São Joaquim de Bicas e Sarzedo, todos no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Integrarão a Rota Turística Vale do Paraopeba os municípios criados em decorrência do desmembramento ou da fusão de municípios relacionados no *caput* deste artigo.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística Vale do Paraopeba receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LexEdit
CD228962265100*



JUSTIFICAÇÃO

O Vale do Paraopeba abriga montanhas, com muitos vales, rios, cachoeiras e água abundante. Ao mesmo tempo, é o cenário de um rico patrimônio histórico, arquitetônico e cultural das Minas Gerais. Antiga passagem de tropeiros e bandeirantes que cruzaram seus caminhos em busca de riquezas, possui uma gastronomia diversificada e é sede de importantes e belas manifestações culturais.

Sem dúvida, o ponto turístico mais conhecido é o Instituto Inhotim, em Brumadinho. Misto de museu de arte contemporânea a céu aberto e jardim botânico, o complexo possui localização privilegiada, entre os ricos biomas da Mata Atlântica e do Cerrado. Nada menos de 140 hectares abertos à visitação, com cerca de 700 obras de mais de 60 artistas, de quase 40 países, em meio a mais de 4,3 mil espécies botânicas raras, vindas de todos os continentes, proporcionam uma experiência inesquecível aos visitantes.

O Vale do Paraopeba é muito mais que o Inhotim, porém. Há, por exemplo, a vila de Piedade do Paraopeba, situada à sombra da Serra da Moeda, das mais antigas do Estado. E o que dizer do Município de Moeda? Seu curioso nome provém da montagem, por colonos portugueses, ainda no século XVIII, de uma fazenda para cunhar moedas ilegalmente e depois transportá-las para toda a colônia. As ruínas desse empreendimento altamente ilegal à época são hoje atrativos turísticos da cidade: o visitante pode caminhar pelas trilhas por onde eram transportadas as moedas e entrar nos fortões que faziam a proteção das fundições. Também pode conhecer a bela estação ferroviária de Moeda, erigida em 1919, e hoje usada como Biblioteca Municipal.

Nas proximidades de Moeda está uma das mais instrutivas atrações do Vale do Paraopeba: o Museu do Escravo, localizado no município de Belo Monte. Ele está instalado em um edifício de arquitetura colonial e abriga mais de 3 mil peças relacionadas ao período da escravidão. Por sua vez, belas paisagens são descortinadas no Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, na região do povoado de Casa Branca, com quatro mirantes e muitas trilhas para os amantes das caminhadas.



* CD 228962265100*

Pelas trilhas de terra do Vale do Paraopeba, o visitante irá topar com vaqueiros conduzindo seu gado, vilarejos bucólicos, cachoeiras e um horizonte recheado de paisagens montanhosas. E será de cima de uma montanha, conhecido como “Teto do Mundo”, que ele terá o ápice de suas visões. Situado a 1.450 metros de altitude, o lugar serve de base para a prática de voo livre, sendo considerada uma das melhores rampas de decolagem da América do Sul.

Dado o riquíssimo acervo natural, cultural, histórico e gastronômico do Vale do Paraopeba, nada mais natural do que unir seus inúmeros atrativos em uma Rota Turística, de modo a criar uma marca turística capaz de transformar em realidade o potencial turístico da região. Estamos seguros de que a concretização desta iniciativa permitirá sua inclusão no mercado turístico nacional e internacional, com todas as consequências benéficas econômicas e sociais que daí advirão.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputado PINHEIRINHO

2022_8056

